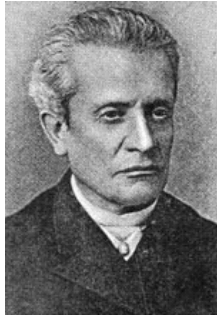


JOSÉ MARIA DO CASAL RIBEIRO (1825-1896)



Conde do Casal Ribeiro desde 1870. Depois de ter sido um revolucionário republicano em 1848, casa em 1851 com uma filha do barão de Quintela e passa-se para os regeneradores, de que é deputado e ministro. Deputado em 1851-1852; 1853-1856; 1857-1858; 1860-1861; 1861-1864; 1865; 1865. Par do reino desde 1865. Ministro da fazenda de 16 de Março de 1859 a 4 de Julho de 1860. Ministro interino dos negócios estrangeiros de 24 de Abril a 4 de Junho de 1860. Volta à pasta dos estrangeiros no governo da *fusão* , de 9 de Maio de 1866 a 4 de Janeiro de 1868, acumulando a das obras públicas, comércio e indústria de 9 de Maio a 6 de Junho de 1866. Como par do reino em 1884, é um dos opositores à lei eleitoral de Fontes e Barjona que veio alargar o sufrágio, anunciando a intenção de formar um novo partido, dito católico, apenas concretizado entre 1903 e 1910, com o partido nacionalista, liderado por Jacinto Cândido. Morre em 14 de Junho de 1896.

- *O Soldado e o Povo*, Coimbra, 1848.

- *Hoje não é Hontem*, Lisboa, Typographia de José Baptista Morando, 1848.